



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

" RESOLUÇÃO Nº 05/87 "

SÚMULA: Autoriza o Presidente da Câmara Municipal, a convocar sessões nos distritos de Alto Alegre, Barra Bonita e Santo Izidoro, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

" RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Fica o presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a convocar sessões nos distritos de Alto Alegre, Barra Bonita e Santo Izidoro.

Artigo 2º - Essas sessões especiais, terão a participação do Exmo Sr. Prefeito Municipal, convidado para essas sessões, Vereadores e o povo em geral.

Artigo 3º - O horário marcado para início dessas sessões, será de dezenove horas (19,00).

Artigo 4º - As datas marcadas para essas sessões, serão, as seguintes:

Dia 27.05.87= no Distrito de Alto Alegre;

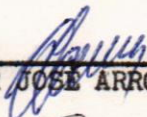
Dia 28.05.87= no Distrito de Barra Bonita;

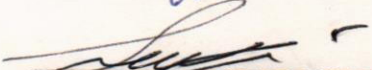
Dia 29.05.87=no Distrito de Santo Izidoro.

Artigo 5º - Fica ainda autorizado o presidente, a convocar três sessões por mês, nos referidos distritos, com data a ser marcada.

Artigo 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 20 de Maio de 1.987.


ALENCAR JOSÉ ARROSI - PRESIDENTE


SEVERINO BAMPI - SECRETÁRIO